

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 394-D DE 2007**

Denomina Viaduto Professora Haidêe Jayme Ferreira o viaduto localizado no Km 435,55 da BR-153, que dá acesso à BR-414, no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O viaduto construído no Km 435,55 da rodovia BR-153, que dá acesso à BR-414, no município de Anápolis, Estado de Goiás, passa a ser denominado Viaduto Professora Haidêe Jayme Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado NELSON PELLEGRINO
Relator